

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Eu, NEILA REGINA COELHO REGIS, Secretária de Educação do município de Remanso – BA, autorizo a abertura de procedimento, através de Inexigibilidade de licitação, para a Locação de imóvel situado na Av. Cel. Olímpio Campinho, nº 570, Complexo Policial, Remanso/BA, CEP 47.200-000, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e ao desenvolvimento das atividades do Colégio Municipal Eraldo Tinoco de Melo.

Remanso, 04 de fevereiro de 2026.


NEILA REGINA COELHO REGIS
Secretaria De Educação

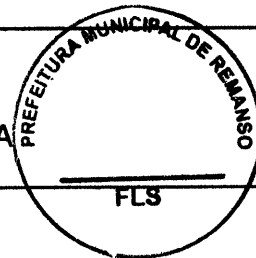


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2026
POR INEXIGIBILIDADE DE Nº 007/2026**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento Administrativo e com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, levado a efeito a INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a contratação da empresa **SERVICOS DE ENSINO REGULAR LIMA OTT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.571.580/0001-65** Para Locação de Imóvel situado na Av. Cel. Olímpio Campinho, nº 570, Complexo Policial, Remanso/BA, CEP 47.200-000, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e ao desenvolvimento das atividades do Colégio Municipal Eraldo Tinoco de Melo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo ao procedimento.

Tendo em vista a observância da exigência prévia de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos do Município e da Controladoria Geral do Município que opinaram em favor da Inexigibilidade de licitação, ante o enquadramento do caso em apreço ao disposto no **V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, cujo parecer acolho na sua inteireza, vez que atentou para a observância da legalidade do ato administrativo, com nítida proteção aos interesses da Administração Pública, e hei por bem, em benefício do interesse público, em admitir a homologação do processo de Inexigibilidade de licitação, que assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Remanso, 05 de fevereiro de 2025.


NEILA REGINA COELHO REGIS
Secretaria De Educação

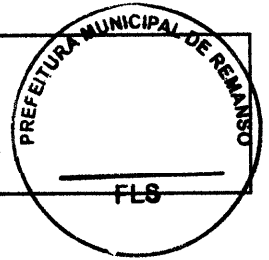


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Secretaria De Educação**, na incumbência de suas atribuições legais, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório em tela, reconhece de plano a situação da inexigibilidade, cujo feito foi tombado sob o nº **INEXIGIBILIDADE 007/2026**, e precedido de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos e da Controladoria Geral do Município.

Remanso, 05 de fevereiro de 2026.


NEILA REGINA COELHO REGIS
Secretaria De Educação

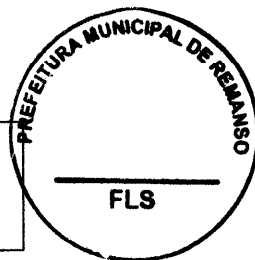


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - BA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 007/2026**

Processo Administrativo nº: 025/2026
Inexigibilidade nº: 007/2026

Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Cel. Olímpio Campinho, nº 570, Complexo Policial, Remanso/BA, CEP 47.200-000, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e ao desenvolvimento das atividades do Colégio Municipal Eraldo Tinoco de Melo.

Amparo Legal: V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Empresa: SERVICOS DE ENSINO REGULAR LIMA OTT LTDA

CNPJ: 03.571.580/0001-65

Valor: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Data de homologação e ratificação: 05/02/2026